

EDITAL PPGO – 24/2025

Processo de Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado

(Ingresso em 2026)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016 e Resolução CEPE nº 007, de 27/03/2018, que estabelece o regulamento do programa,

TORNA PÚBLICO

o processo de inscrição para seleção de alunos para vagas extras e remanescentes para os cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Áreas de concentração em **Clínica Integrada e Dentística Restauradora**, com início no ano de 2026.

OBS: O PRESENTE EDITAL NÃO PREVÊ A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA e DURAÇÃO DO CURSO

1.1. Área de concentração em Clínica Integrada

1.1.1. Linha de Pesquisa: *Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal.*

- Docentes ofertando vaga da linha:
 - Prof^a Dr^a. Ana Cláudia Ribeiro Chibinski
 - Prof. Dr. Manoelito Ferreira Silva Junior
 - Prof^a Dr^a. Pollyanna Kássia de Oliveira Borges

1.1.2. Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

- Docentes ofertando vaga da linha:
 - Prof^a Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda

1.1.3. Linha de Pesquisa: *Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais.*

- Docentes ofertando vaga da linha:
 - Prof. Dr. Marcela Claudino da Silva Nardino.
 - Prof. Dr. Marcelo Carlos Bortoluzzi

1.2. Área de concentração em Dentística Restauradora

1.2.1. Linha de Pesquisa: *Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais, e Odontologia Digital.*

- Docentes ofertando vaga da linha:
 - Profª Drª. Alessandra da Silva Reis
 - Prof. Dr. Alessandro Dourado Loguercio
 - Prof. Dr. Paulo Vitor Farago

1.2.2. Linha de Pesquisa: *Pesquisa Clínica em Odontologia.*

- Docentes orientadores da linha:
 - Profª Drª. Alessandra da Silva Reis
 - Prof. Dr. Alessandro Dourado Loguercio

1.3. **A duração máxima do curso** de Mestrado em Odontologia é de 24 (vinte e quatro) meses, com 58 créditos a serem cumpridos. A duração máxima do curso de Doutorado em Odontologia é de 48 (quarenta e oito) meses, com 70 créditos a serem cumpridos, conforme Resolução CEPE nº 007, de 27 de março de 2018.

2. VAGAS OFERTADAS

- 2.1. Serão ofertadas até 10 vagas (04 para a área de Dentística e 06 para a área de Clínica Integrada) para o curso de Mestrado e até 03 vagas (todas para a área de Clínica Integrada) para o curso de Doutorado;
- 2.2. Das vagas ofertadas, até 1 vaga de mestrado e até 1 vagas de doutorado serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD), de acordo com a [Lei Estadual n. 20.443/2020](#) do dia 17 de dezembro de 2020, ou negras, ou quilombolas, ou indígenas.
- 2.3. Na hipótese de não-preenchimento da(s) vaga(s) reservada(s) para portador de Necessidades especiais, esta(s) será(ão) revertida(s) para os demais candidatos classificados no processo de seleção.

- 2.4. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá encaminhar e-mail à secretaria setorial de Pós-Graduação do PPGO (mestreodonto@uepg.br), solicitando formulário próprio.
- OBS.:** o pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:
- 2.5.1. Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;
 - 2.5.2. Retirar-se da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.
- OBS.:** a candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.
- 2.6. Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição), o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação. Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para a execução do processo seletivo e armazenados conforme a Política de Privacidade da UEPG, em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.
- 2.7. As vagas serão preenchidas apenas pelos candidatos que atingirem a nota mínima, segundo o item 7 do presente Edital.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

3.1. O presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

ETAPAS	LOCAL	DATA
Inscrição de candidatura e envio dos documentos on-line	https://acad.apps.uepg.br/inicio	04/01/2026 a 03/02/2026
Edital de deferimento das candidaturas	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais	04/02/2026
Prazo recursivo	Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital (vide item 8)	05 e 06/02/2026
Divulgação do Edital de “Inscrições homologadas e local das Provas”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	09/02/2026
Prova Escrita	Local a ser divulgado no edital “Inscrições homologadas e local das Provas”	10/02/2026 9:00 h às 11:30 h
Prova ou comprovação de Suficiência em Língua Inglesa	Local a ser divulgado no edital “Inscrições homologadas e local das Provas”	10/02/2026 14:00 h às 16:00 h
Entrevista	Divulgado no edital de homologação das inscrições	10/02/2026 16:00 h às 18:00 h
Divulgação do Edital “Candidatos aprovados”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	11/02/2026
Prazo recursivo	Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital (vide item 8)	12/02/2026
Divulgação do Edital de “Resultado final do Processo de Seleção”	https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/	13/02/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Mestrado todos os portadores de título de graduação em Odontologia ou concluintes deste Curso de Graduação que apresentem documento comprobatório atestando previsão de conclusão do curso de graduação até janeiro de 2026.
- 4.2. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Doutorado todos os portadores de título de graduação em Odontologia com título de Mestre ou concluintes do Curso de Mestrado, que já tenham realizado a qualificação ou que esta esteja agendada para a data máxima em dezembro de 2025. Para fins de matrícula no curso, o candidato deverá comprovar ter defendido sua Dissertação de Mestrado (vide item 9).
- 4.3. As inscrições e a documentação requerida (vide item 4.4) para o processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia deverão ser feitas somente pela internet no período de 23/12/2025 a 03/02/2026, no endereço do link: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>
- 4.4. Ao clicar no link “+ Inscrever”, aparecerá como opções para seleção os cursos “Mestrado em Odontologia 2026 2^a ed.” e “Doutorado em Odontologia 2026 2^a ed.”.
- 4.5. Observação: Maiores informações de como realizar a inscrição no Sistema ACAD podem ser encontradas no link “Ajuda” localizado no canto superior direito da página inicial.
- 4.6. O candidato deverá anexar no endereço eletrônico constante no item 4.3, em formato PDF e em único arquivo para cada item solicitado, os documentos a seguir:
 - 4.6.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado
 - 4.6.2. Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), o qual deverá ter sido realizado por depósito bancário no Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 3186; Operação: 003; Conta: 00000431-1; FAUEPG PROPESP STRICTO; CNPJ: 08.574.460/0001-35. Em hipótese nenhuma haverá restituição da mesma.
- 4.6.2.1. Alternativamente, o pagamento poderá ser feito via PIX, utilizando o seguinte QR code:



FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL



1. Abra o aplicativo do seu banco e escolha a opção de pagamento com Pix / QR CODE.



2. Aponte a câmera do seu celular para o código acima.



1. 3. Informe o valor que deseja pagar e confirme.

GERENCIADOR
CAIXA

4.6.2.2. O pix também poderá ser realizado com a seguinte chave:

Chave PIX: 899d6725-65e6-4a1c-a97d-ff94fa93995a

OBS.: O comprovante do pagamento deve ser enviado também para o e-mail eventos@fauepg.org.br com o título “Programa de Pós-Graduação em Odontologia”.

4.6.3. Carteira de identidade frente e verso (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

4.6.4. Cadastro de pessoa física (CPF);

4.6.5. Título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

4.6.6. Certidão de nascimento e/ou casamento;

4.6.7. Quitação com o serviço militar (para homem);

4.6.8. Currículo Lattes, que deverá ser gerado pela Plataforma Lattes disponível no endereço eletrônico: (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado com os certificados em arquivo único (pdf);

OBS.: as atividades constantes no Currículo Lattes deverão ser comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser devidamente identificados, organizados de acordo com a sequência especificada na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica e incluídos em arquivo único com o lattes com extensão pdf, para que a pontuação seja realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Obs.: Os itens do currículo lattes que gerem pontuação ao candidato deverão estar **grifados de amarelo** no texto do currículo.

4.6.9. **Seleção do Mestrado:** diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso) ou documento comprobatório atestando previsão de conclusão do curso de graduação até janeiro de 2026 emitido pela instituição.

4.6.10. **Seleção do Doutorado:** diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso), fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado, acompanhado de declaração de qualificação ou de agendamento da mesma para dezembro de 2025.

4.6.11. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

4.6.11.1. Preencher e assinar a ficha para pessoa com deficiência (PcD) disponível no sistema de inscrições da [Universidade Estadual de Ponta Grossa](#) e

4.6.11.2. Enviar via SEI, a ficha junto com os demais documentos exigidos no item.

OBS: O pedido de atendimento especial será analisado pela Comissão de Seleção do PPGO, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para a realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.6.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova:

4.6.12.1. Deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

4.6.12.2. Poderá se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBS: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as

provas.

- 4.7. Após inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail ao PPGO (mestreodonto@uepg.br) indicando a inscrição neste Edital.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no Edital “Inscrições Homologadas e local das provas” até o dia 09 de fevereiro de 2026, na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>) e em edital impresso na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (bloco M, sala 64, Campus Uvaranas).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia designará a Comissão de Seleção, composta por professores do PPGO, que irão compor as bancas de seleção;
- 6.2. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada pela Comissão de Seleção;
- 6.3. O processo de seleção consistirá de:

- 6.3.1. Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo Lattes e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante nos Anexos III (Mestrado) e VI (Doutorado) do presente Edital, de preenchimento exclusivo pela Comissão de Seleção do PPGO;

- 6.3.2. Prova Escrita de Conhecimento Específico – realizada segundo a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Vide tópicos a serem estudados e bibliografia sugerida no Anexo II do presente Edital;

- 6.3.3. Prova ou comprovação da suficiência em Língua Inglesa (não eliminatória na seleção);

OBS.: O candidato poderá entregar no momento da Prova de Proficiência em Língua Inglesa uma comprovação atual (últimos 5 anos), e ficará dispensado da realização da prova. Serão considerados como comprovação de proficiência:

- 6.3.3.1. TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program*)
– 460 (quatrocentos e sessenta) pontos para o Mestrado e 540 (quinhentos e quarenta) pontos para o Doutorado;

- 6.3.3.2. TOEFL IBT - 30 a 40 (trinta a quarenta) pontos para o Mestrado e 53 a 64 (cinquenta e três a sessenta e quatro) pontos para o Doutorado;
 - 6.3.3.3. IELTS (*International English Language Testing System*) – 4,0 (quatro) pontos para o Mestrado e 5,0 (cinco) pontos para o Doutorado;
 - 6.3.3.4. *Cambridge Exams – Preliminary* (PET) para o Mestrado e *First Certificate in English* (FCE) para o Doutorado;
 - 6.3.3.5. TOEIC (*Test of English for International Communication*) – 255 a 400 (duzentos e cinquenta e cinco a quatrocentos) pontos para o Mestrado e 405 a 600 (quatrocentos e cinco a seiscentos) pontos para o Doutorado;
 - 6.3.3.6. Certificado de conclusão do curso oferecido pelo Programa “Paraná Fala Inglês” (*SRMT English*) - nível B1 para o Mestrado e B2 para o Doutorado. O discente de mestrado do PPGO/UEPG não necessita realizar a prova de proficiência.
- 6.3.4. Entrevista: Não será eliminatória nem classificatória. Será realizada apenas para conhecer as afinidades e disponibilidades do candidato.
- 6.4. O local de realização das provas será divulgado no Edital “Inscrições homologadas e local das Provas”.

7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. As notas dos candidatos serão obtidas da seguinte maneira:
 - 7.1.1. Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo Lattes e Documentação Comprobatória: terá valor de 0-10, com peso 3. A nota 10 será atribuída ao candidato com maior pontuação total. Os demais terão a nota calculada pela fórmula:
Nota = (Pontuação obtida / Pontuação máxima) x 10.
 - 7.1.2. Prova Escrita de Conhecimento Específico: será pontuada de 0 a 10 e terá Peso 7;
 - 7.1.3. Prova de Proficiência em Inglês: Não será eliminatória nem classificatória. O candidato receberá apenas conceito Suficiente ou Insuficiente;
 - 7.1.3.1. Candidatos classificados que obtiverem conceito Insuficiente deverão fazer nova prova com data a ser definida pela Coordenação da Pós-Graduação dentro do prazo de 12 meses contados a partir da matrícula no curso;
 - 7.1.4. Entrevista: Não será eliminatória nem classificatória. Será realizada apenas para conhecer as afinidades e disponibilidades do candidato.
 - 7.1.5. Nota Final: Média ponderada das notas da Prova Escrita de Conhecimento Específico e Avaliação de Títulos e Produção Científica, conforme a fórmula abaixo:

Nota Final = (PT x 0,7) + (CV x 0,3),

onde PT: nota da prova teórica; CV: nota do currículo.

- 7.1.6. A classificação dos candidatos no Processo seletivo será realizada com base na nota final, sendo que candidatos com nota final inferior a 5,0 (Cinco) não serão classificados.
- 7.1.7. A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem alfabética, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
- 7.1.8. Como critério de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na análise de títulos (CV);
- 7.1.9. Em caso de empate na nota final e na nota de títulos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - 7.1.9.1. Maior nota na prova escrita;
 - 7.1.9.2. Maior idade;
 - 7.1.9.3. Sorteio público, se persistir o empate.
- 7.2. Para os candidatos do Mestrado, será utilizada a tabela de pontuação do Anexo III do presente Edital e para os do Doutorado, a do Anexo IV.

8. RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados no endereço <https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>, nas datas estabelecidas no item 3 do presente edital;
- 8.2. Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções a seguir:
 - 8.2.1. O recurso deverá ser interposto via Protocolo Digital SEI – UEPG pelo link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, conforme no prazo estabelecido no cronograma do item 3 do presente Edital. Não serão aceitos recursos que questionem o mérito das avaliações ou os critérios estabelecidos neste edital.
 - 8.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em ofício simples, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado ou Doutorado em Odontologia, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
 - 8.2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
 - 8.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;
 - 8.2.5. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada no Edital “Inscrições homologadas e local das Provas” ou no Edital “Resultado final do Processo de Seleção”, conforme item 3;
 - 8.2.6. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

9. MATRÍCULA

- 9.1. O(a) candidato(a) aprovado deverá enviar email ao PPGO (mestreodonto@uepg.br) no prazo de 48 h após a publicação do edital de “**Resultado final do Processo de Seleção**”, confirmando o interesse em se matricular no programa. Após a confirmação, o candidato receberá, via e-mail, seu número de Registro Acadêmico (RA) e instruções sobre matrícula.
- 9.1.1. As dúvidas sobre a matrícula, disciplinas e outras poderão ser sanadas por e-mail para mestreodonto@uepg.br.
- 9.2. Para a matrícula no Curso de Mestrado, será exigido o Diploma de Graduação em Odontologia ou documento que comprove a conclusão do curso de Graduação;
- 9.3. Para a matrícula no Curso de Doutorado, será exigido o Diploma de Mestrado ou documento de comprovação da conclusão do Curso de Mestrado.
- OBS.:** Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma se encontra em vias de expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do Diploma de Mestrado, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos.
- 9.4. Para a liberação da matrícula no sistema, deverá ser entregue a seguinte documentação impressa na secretaria stricto sensu integrada do SEBISA - à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748 (Bloco M – Campus Uvaranas) nos dias 19 ou 20 de fevereiro de 2026:
- 9.4.1. Formulário de inscrição assinado;
 - 9.4.2. Uma foto recente, tamanho 3x4;
 - 9.4.3. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);
 - 9.4.4. Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 - 9.4.5. Fotocópia do título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);
 - 9.4.6. Fotocópia autenticada de certidão de nascimento e/ou casamento;
 - 9.4.7. Fotocópia de quitação com o serviço militar (para homem);
 - 9.4.8. Para o ingresso no Mestrado, fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de Graduação devidamente registrado, ou alternativamente certidão de integralização;

9.4.9. Para o ingresso no Doutorado, fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de Graduação devidamente registrado, fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado (Mestrados concluintes em 2026).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame por meio de edital da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, divulgado no endereço

<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>;

10.2. O candidato deverá comparecer às provas munido de carteira de identidade original ou fotocópia autenticada;

10.3. Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;

10.4. O não comparecimento em quaisquer das etapas de seleção implicará a eliminação do candidato;

10.5. Junto com o resultado final do processo de seleção, caso necessário, poderão ser divulgados outros procedimentos para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

10.6. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;

10.7. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento e se dará segundo normativa específica atualizada do Programa.

10.8. As atividades do Curso estão programadas para iniciar em 01 de março de 2026.

Ponta Grossa, 23 de dezembro de 2025.

Assinado no original

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda

Coordenadora do PPGO/UEPG

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE INSCRIÇÃO

Área de Concentração:	Linha de Pesquisa:
Alguma necessidade especial? especificar	
Provável Orientador 1:	Provável Orientador 2:
Necessidade de bolsa? () SIM () NÃO	
Atualmente realiza alguma atividade remunerada? () SIM () NÃO Se sim, qual? Pretende dedicar-se integralmente ao curso se tiver bolsa? () SIM () NÃO	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		Sexo:	FOTO 3 x 4 (recente)
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado	Nacionalidade	Estado Civil

Carteira de Identidade		Título de Eleitor			CPF
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número

Endereço Residencial:		Nº:		
Ap.nº:	Bairro	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones/contato:		e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso		Instituição	Concluído em:

PÓS-GRADUAÇÃO (mínimo 360 horas)	Nível	Curso	Instituição (SIGLA)	Local	C.H.

VIDA PROFISSIONAL

Cargo/Função que exerce:	Carga horária semanal:		
Instituição:	Setor/Departamento:		
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:	

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no EDITAL da Inscrição, Seleção e Matrícula do Programa ao qual estou me candidatando.

Ponta Grossa, ____ de ____ de ____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

ANEXO II
TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO
DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais e Reabilitação Oral Digital

Tópicos

- Materiais e Técnicas usados para Desenho e Manufatura Digital de Próteses Dentárias.
- Planejamento funcional e estético em Reabilitação Oral Digital.
- Prótese mucossuportada Convencional e Digital.
- Prótese dentomucossuportada Convencional e Digital.
- Prótese dentossuportada Convencional e Digital.
- Dispositivos oclusais Convencionais e Digitais.

Bibliografia recomendada

1. Antunes da Cunha T, Alstergren P, Pereira Júnior FJ, Gonçalves DAG, Chaves TC, Biasotto-Gonzalez DA. Brazilian Portuguese version of the Diagnostic Criteria for Temporomandibular Disorders (DC/TMD) Axis I: Cross-cultural adaptation, criterion validity, and reliability. *Braz J Phys Ther.* 2025 Mar-Apr;29(2):101187. doi: 10.1016/j.bjpt.2025.101187.
2. Benalcazar-Jalkh EB, de Carvalho LF, Zahoui A, Pucciarelli MGR, Soares S, Celestrino M, et al. Digital workflow for the restoration of the vertical dimension of occlusion evaluated by 3D stereophotogrammetry. *J Esthet Restor Dent.* 2025 Sep 15. doi: 10.1111/jerd.70030.
3. Carneiro DE, Zander LRM, Ruppel C, De La Torre Canales G, Auccaise-Estrada R, Sánchez-Ayala A. Influence of the radius of Monson's sphere and excursive occlusal contacts on masticatory function of dentate subjects. *Arch Oral Biol.* 2024 Mar;159:105879. doi: 10.1016/j.archoralbio.2023.105879.
4. Casazza E, Orthlieb JD, Giraudeau A, Ré JP. Balkwill's angle, occlusal plane, mandibular shape, and curve of Spee. *Cranio.* 2024 Sep;42(5):583-91. doi: 10.1080/08869634.2021.2024992.
5. Chen J, Ahmad R, Suenaga H, Li W, Sasaki K, Swain M, et al. Shape optimization for additive manufacturing of removable partial dentures: a new paradigm for prosthetic CAD/CAM. *PLoS One.* 2015 Jul;10(7):e0132552. doi: 10.1371/journal.pone.0132552.
6. Czwikla J, Rothgang H, Schwendicke F, Hoffmann F. Dental care utilization among home care recipients, nursing home residents, and older adults not in need of long-term care: an observational study based on German insurance claims data. *J Dent.* 2023 Sep;136:104627. doi: 10.1016/j.jdent.2023.104627.
7. Dai N, Yu X, Fan Q, Yuan F, Liu L, Sun Y. Complete denture tooth arrangement technology driven by a reconfigurable rule. *PLoS One.* 2018 Jun 18;13(6):e0198252. doi: 10.1371/journal.pone.0198252.

8. El Ashry MF, Hammad IA, Abdel Raheem IM. Cast-free modified digital twin-stage technique for complete mouth rehabilitation: a dental technique. *J Prosthet Dent.* 2024;132(3):488-95. doi: 10.1016/j.prosdent.2022.08.025.
9. El-Asfahani IA, Kortam SA. Effect of CAD/CAM versus conventional anterior repositioning splints on the management of temporomandibular joint disc displacement with reduction: a randomized controlled clinical trial. *Egypt Dent J.* 2020;66(1):571-85. doi: 10.21608/edj.2020.79131.
10. Elkhadem AH, Hossameldin RH. Comparison of chair-side time and treatment outcomes of stabilization splints obtained from digital versus conventional workflow. *Egypt Dent J.* 2021;67(4):3413-20. doi: 10.21608/edj.2021.82336.1687.
11. Feng Y, Feng Z, Li J, Chen J, Yu H, Jiang X, et al. Expert consensus on digital restoration of complete dentures. *Int J Oral Sci.* 2025 Jul 30;17(1):58. doi: 10.1038/s41368-025-00388-2.
12. Hirayama H. Digital removable complete denture (DRCD). In: *Digital restorative dentistry*. Cham: Springer International Publishing; 2019. p. 115-36. doi: 10.1007/978-3-030-15974-0_6.
13. Hobo S, Takayama H. Twin-stage procedure. Part 1: a new method to reproduce precise eccentric occlusal relations. *Int J Periodontics Restorative Dent.* 1997 Apr;17(2):112-23.
14. Hobo S, Takayama H. Twin-stage procedure. Part 2: a clinical evaluation test. *Int J Periodontics Restorative Dent.* 1997 Oct;17(5):456-63.
15. Janz JM, Reis YN, de Oliveira VJ, Carneiro DE, Cartagena AF, Sánchez-Ayala A. Impact of compensating curves on mastication of complete denture wearers: a randomised triple-blind clinical trial. *Eur J Prosthodont Restor Dent.* 2024 Feb 29;32(1):142-52. doi: 10.1922/EJPRD_2617Janz11.
16. Kattadiyl MT, Mursic Z, AlRumaih H, Goodacre CJ. Intraoral scanning of hard and soft tissues for partial removable dental prosthesis fabrication. *J Prosthet Dent.* 2014 Sep;112(3):444-8. doi: 10.1016/j.prosdent.2013.12.007.
17. Khorasani E, Mokhlesi A, Arzani S, Ghodsi S, Mosaddad SA. Are there clinical differences between 3D-printed and milled complete dentures? A systematic review and meta-analysis. *Int Dent J.* 2025 Apr;75(2):464-73. doi: 10.1016/j.identj.2024.11.007.
18. Lee JH, Lee CH. A stereolithographic resin pattern for evaluating the framework, altered cast partial removable dental prosthesis impression, and maxillomandibular relationship record in a single appointment. *J Prosthet Dent.* 2015 Nov;114(5):625-6. doi: 10.1016/j.prosdent.2015.02.029.
19. Lee SK, Yang HS, Park SW, Lim HP, Yun KD. Rehabilitation using twin-stage method for a Sjögren's syndrome patient with severe discoloration and attrition on upper and lower anterior teeth. *J Korean Acad Prosthodont.* 2016;54(3):291-7.
20. Mazurkiewicz P, Oblizajek M, Rzeszowska J, Sobolewska E, Ey-Chmielewska H, Szymańska-Kozula R, et al. Determining the occlusal plane: a literature review. *Cranio.* 2022 Jul;40(4):341-7. doi: 10.1080/08869634.2019.1703093.
21. Pucciarelli MGR, Toyoshima GHL, Neppelenbroek KH, Sforza C, Oliveira TM, Soares S. A stereophotogrammetry face study between dentate and edentulous adults rehabilitated with either a conventional complete or an implant-supported fixed complete denture. *Eur J Prosthodont Restor Dent.* 2023 Nov 30;31(4):407-15. doi: 10.1922/EJPRD_1530Pucciarelli09.

22. Rao BL. HOBO's twin-table and twin-stage techniques in CAD/CAM workflow: a review. *Int J Sci Archit Technol Environ.* 2025;2(5):1182-6. doi: 10.63680/ijste052587.95.
23. Sahoo S, Singh D, Raghav D, Singh G, Sarin A, Kumar P. Systematic assessment of the various controversies, difficulties, and current trends in the reestablishment of lost occlusal planes in edentulous patients. *Ann Med Health Sci Res.* 2014 May;4(3):313-9. doi: 10.4103/2141-9248.133450.
24. Shen P, Chen X, Xie Q, Zhang S, Yang C. Assessment of occlusal appliance for the reposition of temporomandibular joint anterior disc displacement with reduction. *J Craniofac Surg.* 2019 Jun;30(4):1140-3. doi: 10.1097/SCS.0000000000005210.
25. Sikora R, Duspara K, Matić A, Petrović A, Kralik K, Smolić R, et al. Stabilization splint therapy for patients with temporomandibular disorders improves opening movements and jaw limitation and attenuates pain by influencing the levels of IL-7, IL-8, and IL-13 in the gingival crevicular fluid. *Medicina (Kaunas).* 2025 Feb 21;61(3):375. doi: 10.3390/medicina61030375.
26. Soltanzadeh P, Babirye J, Brown D, Goodacre BJ, Kattadiyil MT, Baba NZ, et al. An in vitro investigation of accuracy and fit of conventional and CAD/CAM removable partial denture frameworks. *J Prosthodont.* 2019;28(4):547-55. doi: 10.1111/jopr.13067.
27. Takaichi A, Nakamoto T, Dérand P, Watanabe M, Nomura N, Imai H, et al. A systematic review of digital removable partial dentures. Part II: CAD/CAM framework, artificial teeth, and denture base. *J Prosthodont Res.* 2022;66(1):53-67. doi: 10.2186/jpr.JPOR_2021_168.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa em Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal

Tópicos para a prova escrita:

Tópicos para a prova escrita:

1. A doença cárie como disbiose
2. Diagnóstico de lesões de cárie
3. Métodos preventivos da doença cárie
4. Odontologia Minimamente Invasiva e tratamento da Doença cárie
5. Epidemiologia da cárie dentária

Bibliografia recomendada:

1. Fejerskov, O.; Nyvad, B.; Kidd, E. (Ed.). Dental caries: the disease and its clinical management. John Wiley & Sons, 2015.
2. American Academy of Pediatric Dentistry. Caries-risk assessment and management for infants, children, and adolescents. The Reference Manual of Pediatric Dentistry. American Academy of Pediatric Dentistry. 2020.
3. Leal, S.C.; Takeshita, E.M. (Ed.). Pediatric restorative dentistry. Springer International Publishing, 2019.
4. Antunes, J.L.F.; Peres, M.A. Epidemiologia da Saúde Bucal. 2^a edição. São Paulo: Santos, 2013.
5. Leal, S.; Hilgert, L. A.; Duarte, D. Odontologia de Mínima Intervenção. Dentes funcionais por toda a vida. 1a. Ed. São Paulo: Napoleão/Quintessence, 2020. V. 6. 163p

Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

Tópicos para a prova escrita:

1. Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento
2. Tratamento periodontal não cirúrgico
3. Aspectos radiográficos das lesões periodontais e periapicais
4. Aspectos radiográficos das lesões ósseas
5. Estomatologia Clínica: tratamento clínico e cirúrgico das doenças e condições da boca

Bibliografia recomendada:

1. Fenyo-Pereira M. Radiologia Odontológica e Imaginologia. 3^a ed. São Paulo: Editora Santos Publicações, 2021.
2. Hupp, J., Ellis, E., Tucker M. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 7^a ed. Rio de Janeiro: Editora GEN Guanabara Koogan, 2021.
3. Berglundh, T; Giannobile WV; Lang NP. Lindhe tratado de periodontia clínica e implantologia oral, 7^a ed., Guanabara Koogan – Grupo Gen, Rio de Janeiro 2024.
4. Neville, B. Patologia oral e maxilofacial. 4^a ed. Rio de Janeiro: Editora GEN Guanabara Koogan, 2016.
5. Santos A.E.C. Odontologia Integrada no Adulto. 1^a ed. São Paulo: Editora Santos Publicações, 2015.
6. Passanezi E; Sant'ana ACP. Periodontia: o essencial para a prática clínica, 1^a ed., Manole, São Paulo, 2023.
7. Newman, MG; Takei HH; Klokkevold PR, Carranza FA. Newman & Carranza Periodontia Clínica, 13^a ed., Guanabara Koogan – Grupo Gen. Rio de Janeiro, 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DENTÍSTICA RESTAURADORA

**Linhos de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais,
Odontologia Digital e Pesquisa Clínica em Odontologia**

Tópicos para a prova escrita:

1. Resinas Compostas Diretas e Indiretas
2. Adesividade em Dentística
3. Cimentos Adesivos / Cimentação Adesiva
4. Fotoativação e Unidades Fotoativaadoras
5. Clareamento Dental
6. A Odontologia Digital na Odontologia Restauradora

Bibliografia recomendada:

1. Gomes, J.C.; Schimidt, G.M. Odontologia Digital. Fluxo Digital: Protocolos Clínico e Laboratorial. 1^a ed., Editora Plena, 2023.
2. Reis, A.; Loguércio, A.D. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 2^a ed. São Paulo: Editora Santos, 2021.
3. Andretti, F. Odontologia Digital - Desafiando os Limites. Editora: Napoleao, 2019

ANEXO III

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo Lattes e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – MESTRADO

Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		20 21	20 22	20 23	20 24	20 25	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo – 2,0)							
1.1- Especialização	1,5						
1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = _____ x 0,005)	0,5						
SUBTOTAL	2,0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2021, considerar neste ano.

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1,0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino)(n. de anos = _____ x 0,06)	0,3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres x 0,1)	0,4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na área (n. de horas = _____ x 0,003)	0,3						
SUBTOTAL	1,0						

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 7,0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados Q1, Q2 (n. de artigos = _____ x 1,0)	2						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados Q3, Q4 (n. de artigos = _____ x 0,5)	1						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexados (n. de artigos = _____ x 0,25)	0,5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = _____ x 0,5)	1						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = _____ x 0,25)	0,5						
3.6- Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = _____ x 0,20)	1,0						
3.7- Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional (máximo de 2 ao ano) (n. de resumos = _____ x 0,05)	0,5						
3.8- Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = _____ x 0,25)	0,5						
SUBTOTAL	7,0						
TOTAL	10,0						

ANEXO IV

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo Lattes e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A) :

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - DOUTORADO

Discriminação	Pontos	Qtd.					Total
		20 21	20 22	20 23	20 24	20 25	
1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4,0)							
1.1- Mestrado concluído	2,0						
1.2- Mestrado com créditos e qualificação concluídos	1,5						
1.3- Especialização	1,0						
1.4- Aperfeiçoamento (n. de horas = _____ x 0,005)	0,5						
SUBTOTAL	4,0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2021, considerar neste ano.

2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1,0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = _____ x 0,06)	0,3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres x 0,1)	0,4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na área (n. de horas = _____ x 0,003)	0,3						
SUBTOTAL	1,0						

3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5,0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados Q1, Q2 (n. de artigos = _____ x 0,5)	1,0						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados Q3,Q4 (n. de artigos = _____ x 0,25)	0,5						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexados (n. de artigos = _____ x 0,10)	0,5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = _____ x 0,25)	0,5						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = _____ x 0,15)	0,5						
3.6- Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = _____ x 0,25)	0,75						
3.7- Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = _____ x 0,15)	0,5						
3.8- Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = _____ x 0,25)	0,75						
SUBTOTAL	5,0						
TOTAL	10,0						